

ACONTECEU

A Assembleia da República aprovou, esta quarta-feira (23), a Proposta da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, um documento da autoria do Governo considerado um guia essencial para a jornada de desenvolvimento de Moçambique, nos próximos 20 anos, cujo objectivo é de construir um futuro próspero e sustentável para todos os cidadãos.

A aprovação deste dispositivo foi resultado do processo de votação que forneceu os seguintes dados: Deputados Presentes 221, Votos a Favor-214, Votos Contra- sete (7) Abstenções- zero.(0)

A Primeira-Ministara (PM), Maria Benvinda Levi, afirmou que, para o alcance das metas previstas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, é crucial que os diferentes segmentos da sociedade moçambicana se apropriem deste instrumento e participem activamente na sua efectiva materialização.

Falando esta quarta-feira (23), na sede do Parlamento, em Maputo, durante a apresentação da Proposta da ENDE 2025-2044, Levi explicou que a materialização dos programas, subprogramas e acções previstas na ENDE irão permitir que o país alcance, em 2044, de entre outros, uma taxa média de crescimento do PIB, incluindo gás, de 10.5% contra 1.85% em 2024; um Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, incluindo gás, de mais de 2.100,00 dólares norte-americanos contra os actuais 662 dólares norte-americanos.

Segundo a governante, a materialização da ENDE permitirá, igualmente, que o País alcance, em 2044, de uma taxa de desemprego de 10.5% contra os actuais 18.4%; uma taxa de inflação média anual de 2% contra os actuais 3.2%; um Índice de Desenvolvimento Humano de 0.74 contra os actuais 0.45; e uma redução da proporção da população que vive abaixo da linha da pobreza para 27.9 % contra os actuais 65%.

“É nossa convicção de que unidos é que poderemos avançar seguros e com determinação rumo a um desenvolvimento económico e social sustentável, inclusivo, equitativo e justo”, disse Levi para quem, através da ENDE, os moçambicanos procuram definir o caminho que querem trilhar para garantir que o País seja de renda média e próspero, tendo como principais prioridades a manutenção da paz, segurança, estabilidade, equidade, justiça e uma economia diversificada e competitiva.

BREVES

As Comissões de Trabalho da Assembleia da República (AR), que analisaram a Proposta da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025 -2044, recomendaram aos deputados do Parlamento moçambicano a apreciação positiva do instrumento, entendendo que o mesmo é pertinente e oportuno porquanto vai trazer melhorias para o desenvolvimento do país a vários níveis.

Com efeito, a Comissão do Plano e Orçamento (CPO) entende que a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044 é um documento abrangente e ambicioso que estabelece directrizes para impulsionar o desenvolvimento do País, com o objectivo de transformá-lo em uma sociedade de renda média, através de uma abordagem íntegra, priorizando a equidade social, a segurança, a sustentabilidade e um crescimento económico inclusivo.

No seu Parecer sobre o documento, a CPO considera que a Proposta da ENDE 2025-2044 se revela coerente e oportuna, reunindo elementos essenciais para nortear o desenvolvimento nacional de forma inclusiva, resiliente e sustentável no horizonte temporal de 20 anos.

A CPO acrescenta que o caminho que o País deve percorrer para o alcance da independência económica é bastante longo e desafiador, mas que com a aplicação das medidas políticas e económicas adequadas e o envolvimento de todos, o País pode garantir um futuro risinho para as futuras gerações e tornar Moçambique numa das nações mais prósperas do continente africano nos próximos 20 anos.

Para aprimorar e alinhar a ENDE 2025-2044 às boas práticas globais, a CPO recomenda ao Governo a identificar e corrigir eventuais discrepâncias resultantes de falhas na colecta de dados, registo ou consolidação das informações nas tabelas dos indicadores e metas dos pilares e nas matrizes.

A CPO recomenda ainda ao Executivo a apresentar uma linha de base para os indicadores já definidos, garantindo uma referência clara para avaliar o progresso das acções implementadas, bem como enumerá-los para facilitar sua organização, identificação e comparação; investir em formação contínua de funcionários públicos e digitalização total dos serviços; publicar relatórios periódicos sobre o progresso da ENDE 2025-2044, destacando desafios, avanços e ajustes necessários; ampliar os investimentos em infraestruturas resilientes às mudanças climáticas, assegurando a mitigação de riscos ambientais e desastres naturais.

Por sua vez, a Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade (CACDHL) entende que o documento “é oportuno e pertinente, pois constitui um instrumento fundamental para a promoção de um desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente do país, impulsionado pelo crescimento económico, melhorando a qualidade de vida da população e reduzindo as desigualdades”.

“A Estratégia de Nacional de Desenvolvimento 2025-2044 não enferma de nenhum vício de inconstitucionalidade e nem de ilegalidade, pelo que, recomenda-se a sua aprovação”, disse a Presidente da CACDHL, Ana Comoane, durante a apresentação do parecer emitido por aquela Comissão sobre a Proposta da ENDE 2025-20044.

A Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social (CASGTCS) entende que a Proposta da ENDE 2025-2044 “é pertinente, oportuna e tem mérito, pois permitirá que Moçambique tenha um instrumento orientador que responda aos desafios sociais, políticos e económicos do país. Por isso, recomendamos a sua apreciação positiva pelo plenário”.

Ainda sobre a Proposta da ENDE 2025-2044, a Comissão da Administração Pública e Poder Local (CAPPL), na pessoa da respectiva Presidente, Maria do Céu Omar Amaral, entende que “a proposta é oportuna e tem mérito”, e recomendou, igualmente, a sua aprovação.

A Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente (CAEA) entende que a proposta da ENDE reflete o mandato constitucional e legal vigente, apresentando uma visão abrangente para o desenvolvimento do país. “Do ponto de vista jurídico- constitucional, a proposta da ENDE não contém nenhum aspecto que consubstancie vício de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, pelo que, a Comissão recomenda à plenária da AR a sua apreciação positiva”, lê-se no seu Parecer sobre a Proposta da ENDE 2025-2044.



Assembleia da República
Secretariado-Geral

Actualidade Parlamentar

Editor: Gabinete de Imprensa

Ano XIX N.º 20 24 de Abril de 2025

Sede: Av. 24 de Julho n.º 3773, CP: 1516, Telef. 21225100, Fax: 21400711, Maputo

www.parlamento.mz

E-mail: argabimprensa@gmail.com

20º Dia da I Sessão Ordinária da X Legislatura

DESTAQUES

AR aprecia
Proposta do PQG
2025-2029

ORDEM DO DIA

08h30: Início dos Trabalhos

Apresentação e apreciação da Proposta do **Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025-2029.**

10h30: Intervalo

11h00: Continuação dos Trabalhos

13h00: Fim dos Trabalhos do Dia.

A Presidente da Assembleia da República (PAR), Margarida Adamugi Talapa, desloca-se, hoje, 24 de Abril, **pelas 16h00**, à Nunciatura Apostólica da Santa Sé, em Maputo, para proceder à assinatura do Livro de Condolências em Homenagem ao Papa Francisco.

Nesta deslocação, a PAR far-se-á acompanhar pelos Deputados Membros da Comissão Permanente da Assembleia da República (CPAR).

Previsão do Tempo: hoje, Cidade de Maputo: – 24; Min –20 ; Fonte: INAM